

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 002/2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - Presidente

DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

DEPUTADO GEORGE MELO

DEPUTADA ÂNGELA ÁGUIDA PORTELLA

DEPUTADO IONILSON SAMPAIO

DEPUTADO BRITO BEZERRA

DEPUTADO JALSER RENIER

DEPUTADO CHICÃO DA SILVEIRA

DEPUTADO JEAN FRANK

DEPUTADO ERCI DE MORAES

DEPUTADO MARCELO CABRAL

DEPUTADO FLAMARION PORTELA

DEPUTADO NALDO DA LOTERIAL

DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

DEPUTADO REMÍDIO MONAI

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Atos Administrativos

Extrato do 2º Termo Aditivo - Processo nº 088/ALE/2011	02
Extrato do 3º Termo Aditivo - Processo nº 033/ALE/2011	02
Resoluções 057 a 060/2014 - DGP	02
Resoluções 061 a 064/2014 - DGP	03

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 088/ALE/2011

OBJETO: PRORROGAR VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES
 CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/8056-16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339030-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014

VIGÊNCIA: 06/02/2014 A 05/02/2015

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

PELA CONTRATADA: LÚCIA MARIA MARTINS DE MATOS / FRANCISCO AIRES ALENCAR

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2014

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 033/ALE/2011

OBJETO: PRORROGAR VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 28/02/2014
 CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA – ME

CNPJ: 07.872.397/0001-50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013

VIGÊNCIA: 01/01/2014 A 28/02/2014

VALOR: R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais)

CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

CONTRATADO: RIZOLMAR ALVES DE OLIVEIRA

Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2013

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 057/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventariante e Levantamento de Bens Móveis e Imóveis, servíveis e inservíveis desta casa de Leis:

PRESIDENTE: Eletícia Rosa Magalhaes - Matrícula nº 010882

1º Membro: Cristian Bruno Vela de Aguiar - Matrícula nº 011718

2º Membro: Jose Luiz Pereira Helmer - Matrícula nº 012987

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 5 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 058/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

Considerando o disposto no artigo 15, § 8º da Lei nº 8.666/93; e,

Considerando que há material inservível em todas as esferas deste Poder;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento e Avaliação de Material deste Poder Legislativo, com vigência até 31 de dezembro de 2013.

Presidente: NIURA CARDOSO DE SOUZA – Diretora Administrativa

1º Membro: RICARDO COLARES FILGUEIRAS – Assessor Parl. AP-I

2º Membro: JOSÉ PALHETA FILHO – Auxiliar Parlamentar AU-IV,
3º Membro: PIERANGELY CRISTINA BORGES DOS SANTOS – Assistente Especial,

Art. 2º Compete a referida comissão:

I – receber, nos termos do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93, todo o material permanente, cujo valor seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite;

II – conferir as especificações do material, certificando que as mesmas estejam de acordo com o pedido correspondente;

III – informar a Secretaria de Administração a eventual inexecução do contrato, para eu seja apurada responsabilidade;

IV – avaliar e emitir parecer sobre as condições de uso dos bens deste Poder, informando quando os mesmos se tornarem inservíveis; e

V – avaliar e emitir parecer sobre os bens que a administração pretenda alienar,

VI – providenciar as formas de desfazimento de acordo com as leis vigentes.

Art. 3º O material, permanente, não abrangido pelo inciso I do artigo anterior será recebido diretamente pela Gerência de Gestão Patrimonial ou Núcleo de Almoxarifado, conforme o caso.

Art. 4º De acordo com a natureza dos bens solicitados poderão ser designados servidores para auxiliarem no recebimento do material.

Parágrafo único: Os servidores indicados na forma deste artigo terão responsabilidade solidária, devendo inclusive, atestar as Notas Fiscais em conjunto com os demais.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 5 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 059/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 31 de janeiro de 2014, a pedido da servidora **Elizamara Silva Monteiro**, do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 31/01/2014.

Palácio Antônio Martins, 5 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 060/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 22 de janeiro de 2014, por motivo de falecimento o servidor **Pedro Antônio Guerra Campos**, do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-I, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 22/01/2014.

Palácio Antônio Martins, 5 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº061/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias da servidora **Francisca Rodrigues da Silva**, referentes ao exercício de 2013/2014, marcadas no período de 06/01/2014 a 25/01/2014, para serem usufruídas posteriormente, por necessidade de serviço, conforme Memo Gerência Adm. nº 01/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 5 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsner Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº062/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias do servidor **Lindomar Peixoto Coutinho**, referentes ao exercício de 2013/2014, marcadas no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, para serem usufruídas no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, por necessidade de serviço, conforme Memo Procon nº04/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 5 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsner Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº063/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias da servidora **Luciana Boeno Cabalchini de Souza**, referentes ao exercício de 2013/2014, marcadas no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, para serem usufruídas no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, por necessidade de serviço, conforme Memo Procon nº03/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 5 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsner Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº064/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias dos servidores **Gabriela Souza de Oliveira, Grayciane Kellenne Araújo, Lucio Moises Moreira de Jesus, Sarah Alves Santos e Sergio Alves de Araújo**, referentes ao exercício de 2013/2014, marcadas no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, para serem usufruídas no período de 10/09/2014 a 09/10/2014 por necessidade de serviço, conforme Memo. nº006/2014 – Gabinete do Deputado Antônio Mecias Pereira de Jesus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 5 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsner Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário



ASSEMBLEIA
Cidadã

LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

APROXIMANDO
 O PODER LEGISLATIVO
 DA POPULAÇÃO.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

